

Ata nº 2205 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 26 de fevereiro de 2002. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e um, às 20,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a 2205 sessão ordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Alessandro Pedro Marangoni, Antonio Tadeu Marchetti, Cristina Aparecida Batista, Edson Sidinei Vick, Flávio José Santos Pinto, Hilderaldo Luiz Sumaio, Jorge Luis Lourenço, José Belloni, José Nilson de Araújo, José Roberto Malachias Ferreira, Paulo Roberto Ferrari e Valdir Rosa. Havendo número legal, a Presidente Cristina Aparecida Batista declarou abertos os trabalhos e colocou em discussão as Atas nº 2203 da Sessão Ordinária de 14/02/02 e nº 2204, da Sessão Ordinária de 19/02/02. Solicitou a palavra o Ver. Vick declarando que faltou na Ata nº 2203, de 14/02/02, uma das minhas falas; gostaria que fosse inserida na referida ata a sua colocação, a qual tem sua gravação nesta Casa. Em votação, o requerimento do Ver. Vick foi aprovado. Manifestou desacordo com a mesma Ata também o Vereador Paulo Roberto Ferrari, dizendo que parte de seu pronunciamento foi cortada; solicitou a inserção do restante de suas colocações. Solicitou questão de Ordem o Ver. Jorge Luis Lourenço solicitou a revisão das Atas em discussão e que a votação da Ata nº 2203 seja suspensa por uma sessão para que todos tenham condições de ler profundamente e sanar as suas divergências. Com a palavra, o Ver. Nilson também solicitou a suspensão da Ata nº 2203 e que na próxima sessão, fosse transcrito exatamente como está gravado nesta Casa, com todas as linhas e vírgulas. O pedido de suspensão da Ata nº 2203 foi deferido pela srta. Presidente, a qual solicitou que os Edis façam uso do microfone. Foi colocada em votação a Ata nº 2204. Com a palavra, o Ver. Jorge Luis Lourenço requereu que a votação da Ata nº 2204 também fosse suspensa. Em votação, o requerimento do Edil Jorge Luis Lourenço foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Alessandro Pedro Marangoni, que procedesse com a leitura do Expediente: 01) – Exemplos do Jornal do Senado, Ano VIII, nºs 1437 e 1441; 02) – Exemplar “O Servidor”, Ano I, nº 01 - 2002; 03) – Prospecto da URBIS 2002, Feira e Congresso Internacional de Cidades, de 5 a 8 de junho – Anhembi – São Paulo/Brasil; 04) – Oferta de cartões plásticos para candidatos, da empresa Sericard; 05) – Prospecto do Curso 092, do IBRAP, sobre: “A Administração de Pessoal no Serviço Público”; 06) – Informativo da Empresa Citytel; 07) – Prospecto do 15º Congresso Brasileiro de Vereadores, no 1º Encontro Catarinense de Vereadores, em Joinville – SC, de 10ma 14 de março de 2002; 08) – Convite e Programa da 5ª Reunião de Vereadoras do Estado de São Paulo, da AVESP – Associação das Vereadoras do Estado de São Paulo; 09) – Informativo Visão, Jan/Fev - 2002; 10) – Carta de Luiz Carlos Keller – 50 anos Voluntariado; 11) – Ofício nº 574/2002, do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, José Eduardo Cardozo, comunicando a constituição da Mesa Diretora; 12) – Ofício do sr. Welson Trevisan, solicitando medidas cabíveis do Poder Público Municipal a fim de reverter os abusivos aumentos do IPTU 2002; 13) – E-mail da ACOESP, informando a realização dos cursos sobre “Lei de Diretrizes Orçamentárias face a LRF (Lei nº 101/2000)”, “Licitações” e “Licitações e Contratos”; 15) – E-mail da Assessoria da Casa Civil encaminhando a Agenda do Governador Geraldo Alckmin; 16) – Ofício nº 348/2002, do Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Juracy Ferreira da Silva, encaminhando cópia da Moção nº 050/2002, de autoria do Ver. Roberto Antunes de Souza, solicitando o apoio desta Casa no envio de manifestação de repúdio ao Projeto de Lei nº 1.873/01, aprovado pelo Congresso Nacional, o que altera a legislação sobre o uso e o tráfico de drogas; 17) – Ofício Circular nº 01/2002, da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, convidando, junto com a Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM, para o seminário que será promovido no Município de São José

do Rio Pardo sobre “Alternativas de Desenvolvimento; 18) – Of. nº 027-S1, do comandante do 2º RCC, Ten. Cel. Hélio de Souza Filho, acusando o recebimento dos votos de congratulações enviados por esta Edilidade, por ocasião do transcurso do 57º aniversário de criação do 2º RCC; 19) – Ofício do Deputado Estadual João Caraméz, sobre sua volta à Assembléia Legislativa de São Paulo; 20) – Ofício Fiorilli Soc. Civil Ltda. informando publicação no D.O. - Estado; 21) – Resultado da Pesquisa dos processos nºs 504/026/98, 5280/026/98 e 504/026/99, protocolados no TCESP; 22) – Ofício Circular/DRADS – Piracicaba nº 008/2002, informando a realização do Encontro Regional com o Sr. Secretário Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social, Dr. Nelson Guimarães Proença, nas dependências do ISCA, em Limeira, dia 02/03 próximo; 23) – Of. CM. Nº 83/2002, do Presidente da Câmara Municipal de Araras, encaminhando Moção (Prot.CM.nº 353/2002), de autoria do Ver. Antonio Maria Denófrío, de “Repúdio contra ação dos bancos para impedir que nas relações entre eles e os clientes sejam aplicadas as normas do Código de Direito do Consumidor”; 24) – Boletins nºs 01 e 02, da XIV Olimpíada de Bairros de Pirassununga - 2002; 25) – Of. Adm. nº 009/2002, do Executivo Municipal, agradecendo as congratulações formuladas pelo Ver. José Roberto Malachias Ferreira através do requerimento nº 06/2002, pela conquista do “Banco do Povo” para nossa cidade; 26) – Of. Adm. nº 010/2002, do Executivo Municipal, em atenção ao Pedido de Informações nº 02/2002, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, com relação à 1ª Festa do Peão em nosso Município; 27) – Of. Adm. nº 011/2002, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que recebeu nº 04/2002, que visa autorizar o Executivo aderir no Programa de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, desencadeado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para darem os pareceres; 28) – Ofício nº 001/2002, do Executivo Municipal, datado de 25/02/02, encaminhando os documentos referentes à Prestação de Contas do Convênio PAC – Programa de Atenção à Criança – Federal – Serviço de Ação Continuada do Exercício de 2001; 29) – Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2002, de autoria desta Presidência, que Visa aprovar as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1999, com Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. As indicações e pedidos de informações a seguir foram encaminhados ao Executivo Municipal: 30) – Indicação nº 60/2002, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, para que determine a notificação do proprietário do lote de terreno localizado na rua Duque de Caxias, entre os nº 1115 e 1145, para que realize a limpeza do mesmo, pena de ser realizada pela Administração e cobrada a taxa correspondente, conforme Lei Municipal; 31) – Indicação nº 61/2002, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, verificando possibilidade de solucionar o problema do proprietário do imóvel localizado na Rua Argentina, nº 56, pois quando das chuvas sua residência é invadida por enxurradas; 32) – Indicação nº 62/2002, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, verificando possibilidade de realizar a conclusão dos serviços de asfaltamento da praça de esportes localizada no Bairro do Triângulo, bem assim concluir o campo de malha daquela localidade; 33) – Indicação nº 63/2002, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, verificando possibilidade de determinar o setor competente da municipalidade promover o asfaltamento do trecho da Rua José Carlos L. Franco Guimarães, Jardim Margarida, que faz conexão com o Anel Viário; 34) – Indicação nº 64/2002, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, verificando possibilidade de realizar os reparos necessários no leito asfáltico da Rua José Antonio Baldo, Jardim São Valentim; 35) – Indicação nº 65/2002, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, para que contrate mão-de-obra para compor equipe de força tarefa, promovendo a poda de gramas e limpeza geral dos logradouros

públicos que necessitam desses serviços; 36) – Indicação nº 66/2002, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, para que determine a operação “tapa buracos” em todas as ruas da cidade, que necessitam desse serviço; 37) – Indicação nº 67/2002, de autoria dos Vereadores Cristina Aparecida Batista e José Roberto Malachias Ferreira, para que verifique a possibilidade de construir na Vila pinheiro uma Creche e EMEI; 38) – Indicação nº 68/2002, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, para que envie a esta Casa, Projeto de Lei nos moldes do Ante-Projeto em anexo (Lei Federal nº 10.048), visando dar assistência aos deficientes físicos; 39) – Indicação nº 69/2002, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, para que determine a poda dos galhos das árvores plantadas no trecho da Rua Joaquim Procópio de Araújo, compreendido entre a Rua Pereira Bueno e Gal. Osório; 40) – Indicação nº 70/2002, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, verificando possibilidade de determinar a realização do recapeamento dos leitos carroçáveis das ruas Francisco do Carmo e Henrique Marucci; 41) – Indicação nº 71/2002, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, para que determine o recapeamento do leito asfáltico da Rua Evandil Dutra Borges, no Jardim São Valentim; 42) – Indicação nº 72/2002, de autoria do Vereador José Belloni, para que determine o retorno da Servidora Municipal, Senhora Miriam Terrible, que prestava serviços junto ao EE Paulo de Barros Ferraz, foi transferida para o CAIC; 43) – Indicação nº 73/2002, de autoria do Vereador José Belloni, para que promova a limpeza do antigo percurso da linha férrea, colocando placa “Proibido Jogar Lixo no Local”; 44) – Indicação nº 74/2002, de autoria do Vereador José Belloni, para que determine a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública da Avenida Brasil, Vila Esperança; 45) – Indicação nº 75/2002, de autoria do Vereador José Belloni, verificando possibilidade de determinar a realização das reformas necessárias no Estabelecimento público EE “Professor Paulo de Barros Ferraz”, tendo em vista a falta de verba pelo Estado e a necessidade urgente de se praticar as adaptações para receber os computadores, que em muito ajudarão os alunos da informática da área norte; 46) – Indicação nº 76/2002, de autoria do Vereador Paulo Roberto Ferrari, para que determine os reparos necessários no leito carroçável da Rua Piauí, Jardim Kamel; 47) – Indicação nº 77/2002, de autoria do Vereador Valdir Rosa, para que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei no sentido de oficializar a realização da Expopira, incluindo-a no calendário do aniversário do Município; 48) – Pedido de Informações nº 10/2002, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, referente à instalação do Banco do Povo; 49) – Pedido de Informações nº 11/2002, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, com relação à firma que executará as obras da quadra poliesportiva da Vila Pinheiro; 50) – Pedido de Informações nº 12/2002, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, com relação às respostas dos ofícios a diversos Deputados com a finalidade de conseguir verbas para construção das galerias pluviais da cidade; 51) – Pedido de Informações nº 13/2002, de autoria do Vereador Paulo Roberto Ferrari, sobre a falta de espaço para embarque e desembarque de passageiros de linhas intermunicipais, após a construção e implantação do Terminal de Integração para as linhas urbanas junto à Estação Rodoviária. Em seguida, a Presidente solicitou que se procedesse a leitura dos Requerimentos: 52) – Requerimento nº 23/2002, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, e subscrito por mais sete edis, para ser apreciado sob regime de urgência o Projeto de Lei nº 04/2002, de autoria do Executivo Municipal que visa autorizar o Executivo aderir no Programa de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, desencadeado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 53) – Requerimento nº 24/2002, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, e subscrito por mais onze edis, congratulando-se com o senhor Fares Toufic Abou Mourad, e com todos os componentes da chapa

vencedora nas eleições para presidir a Associação Comercial e Industrial de Pirassununga. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 54) – Requerimento nº 25/2002, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, e subscrito por mais onze edis, consignando votos de pesar pelo passamento do sr. José Arnaldo da Silva Steagall. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 55) – Requerimento nº 26/2002, de autoria do Vereador Paulo Roberto Ferrari, e subscrito por mais onze edis, consignando votos de pesar pelo passamento da sra. Carolina Padovani. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 56) – Requerimento nº 27/2002, de autoria do Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio, e subscrito por mais onze edis, com a finalidade de solicitar os valiosos préstimos da Telesp Celular S.A., no sentido de instalar um aparelho telefônico celular comunitário nas dependências da Casa da Paz, localizada na Chácara Boa Esperança, Estrada Taquari. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 57) – Requerimento nº 28/2002, de autoria do Vereador José Belloni, e subscrito por mais onze edis, congratulando-se com a família Rotariana, pela passagem do Dia Mundial Rotariano, comemorado no dia 23 próximo passado. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 58) – Requerimento nº 29/2002, de autoria do Vereador Paulo Roberto Ferrari, e subscrito por mais onze edis, congratulando-se com Deputada Luiza Erundina, que apresentou no Congresso Nacional, propostas para expansões de vagas no Ensino Público Superior, que abrange a unidade da USP localizada em nosso município. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Terminada a leitura do Expediente, a srta. Presidente passou a palavra ao Ver. Valdir Rosa: “Meu pronunciamento hoje será único e exclusivamente sobre o nosso IPTU; acredito que todos os Vereadores têm sido procurados pelos nossos contribuintes, principalmente por aquela parcela de 33% que teve majorado seus tributos. E por coincidência também se demos aí à leitura do inconformismo de um contribuinte pirassununguense, com o qual eu concordo em gênero e grau depois da leitura, porque realmente o valor foi estrondoso. Eu atendi essa semana, sem qualquer tipo de exagero, acredito que mais de cinqüenta contribuinte, entre Câmara Municipal, na minha residência, por telefone, na rua, aonde quer que a gente vá, o assunto hoje é IPTU de Pirassununga. Estou falando com relação a esses 33%; pra citar alguns exemplos, tem um cidadão que tinha um terreno no valor de mais ou menos R\$ 1.300 e o valor venal passou para R\$ 6.800. Os senhores vêem o aumento absurdo que foi; alguns terrenos da cidade jardim, onde os quatro contribuintes que eu tive em mãos pagou, em média R\$266 de imposto na legislatura passada e este ano foi R\$ 1.045 cada terreno. Veja bem, de R\$ 266 para R\$ 1.045. Bom, foram n casos, acredito que todos tiveram aumento deste; reportando agora aos pronunciamentos do Executivo Municipal, onde o mesmo tem alegado que ele apenas está cumprindo a Lei, uma Lei aprovada por esta Casa, cuja responsabilidade cabe a nós Vereadores da legislatura passada que aprovamos; e, se não me falha a memória, naquela época, a Lei nº 25/97, foi aprovada em primeiro turno por 11 x 0 e no segundo turno por 12 x 0, o que podemos chegar à conclusão que ela foi aprovada por unanimidade. Segunda consideração: ou a Câmara passada foi mal intencionada ou ela foi ludibriada ou a atual administração interpretou mal aquilo que nós aprovamos. Deve ter alguma coisa nesse caminho porque eu duvido que a Câmara anterior, as anteriores, esta atual ou as que virão no futuro jamais, por unanimidade, irão aprovar uma majoração de tributos do jeito que foi colocado. Em sã consciência, ninguém faria isso; acredito que ninguém, nem a anterior, nem essa, nem a outras, nem as do passado. Quem que iria aprovar uma majoração de 300, 400, 500% nos impostos, no valor venal. Bom, aí nós fomos ver mais a fundo o Decreto que autorizou, aonde o Decreto se baseou para chegar aos números atuais. Veja bem: no Decreto, ele fala da Lei Orgânica, cita o artigo e nada mais é o artigo que dá direito ao Executivo Municipal de emitir Decretos. Baseado no artigo 94

da Lei 25/97, que é a Lei do Código Tributário Municipal, e eu não preciso nem ler aqui porque eu não tenho em mãos, mas eu me lembro, de tanto manuseá-lo nessa semana, esse artigo é muito claro onde ele dá o direito à Prefeitura Municipal de atualizar anualmente esses impostos, ele não fala em majoração; por enquanto, no meu entendimento, foi maquiado um aumento de tributos em cima dessa atualização; eu, particularmente, entendo como ilegal; não entendo que esta lei que majorou nesses percentuais tenha fundo de legalidade. Hoje, eu já estou falando com mais conhecimento; pode até ser que eu venha a ser desmentido pelo Poder Judiciário, que acredito que esta matéria fatalmente irá parar lá no Judiciário. Esperamos que os nossos contribuintes sejam os vencedores, que não é possível os valores que foram atualizados, que no meu entendimento não são atualizações, e sim majorações; e a Lei era muito clara, ela dava o direito à Prefeitura de atualizar anualmente; no meu entendimento, atualização é você pegar o índice inflacionário do ano e jogar como sempre vem sendo feito. Não sou contra a cobrança de impostos; a Prefeitura não tem como sobreviver sem a cobrança de impostos, mas sou por uma cobrança justa, séria e, no meu entendimento, esta é uma cobrança injusta porque esses percentuais são realmente escandalosos; no meu entendimento, teria que se colocar inflação e fazer a atualização; não concordo, sou contrário e, se vier qualquer matéria a esta Casa para sacramentar, já sou contra e, se esta Casa tomar qualquer providência legalmente, eu entendo até que ela não tem legitimidade para isso, mas eu, como já disse em reuniões passadas ao nobre Ver. Jorge Luis Lourenço, eu sou favorável que se tome providências. Gente, é uma coisa escandalosa o que foi feito com esses 33% que tiveram, não atualização, mas a majoração de seus impostos. Não tem um cidadão condições de sobreviver com essas novas taxas que foram colocadas goela abaixo. A Lei de Responsabilidade Fiscal dizendo que tem que ser aplicada, é lógico que a Lei tem que ser aplicada, mas ela não foi aplicada corretamente. A Prefeitura teria que atualizar e não majorar esses impostos. Sou favorável que se faça a cobrança, mas com o índice inflacionário que tivemos durante o período. Talvez este Vereador não esteja nas próximas sessões nesta Casa, talvez nas duas próximas sessões, por recomendação médica; gostaria que este meu pronunciamento ficasse gravado como pensamento deste Vereador; se alguma matéria vier aqui nesses próximos quinze dias, os senhores já sabem o posicionamento deste Vereador. Acredito que tem que se tomar alguma providência; o povo não pode ser ‘massacrado’ do jeito que foi com esse lançamento desses impostos. E veja bem, me lembrei daquilo que eu achava que tinha anotado mas não anotei: o Prefeito disse que não podemos ficar sem receita. É lógico que não! E o Prefeito também, eu já ouvi várias vezes, que ele herdou uma dívida de mais de R\$ 3 milhões da Administração passada e que durante esse ano ele pagou essa dívida; se os valores, os índices já foram, que ele trabalhou o ano de 2001, são os índices que foram colocados durante o ano 2000, que foi a atualização da inflação, foi atualizado anualmente como diz a Lei. Se você já trabalhou com índices anteriores, já quitou uma dívida perto de R\$ 3 milhões, presume-se que durante esse ano, vamos ter perto de R\$ 3 milhões sobrando, porque se essas dívidas anteriores já foram pagas, você não tem essas dívidas; presume-se que vamos ter receita para que a Prefeitura continue fazendo um bom trabalho”. Aparteou o Ver. Hilderado Luiz Sumaio parabenizando o Ver. Valdir Rosa e concordando com o mesmo. Recordou a história do “Pão e Circo”, esperando que isso não esteja acontecendo em nossa cidade, onde o povo sofre, sem às vezes não ter nem o pão para se alimentar, enquanto se faz o circo, a festa. Continuou com a palavra o Ver. Valdir Rosa: “Acredito, nobre colega, que a Prefeitura, se ela não rever essa posição... Gostaria que constasse em Ata, que o Executivo reexaminasse essa matéria, porque até o vencimento, ele pode suspender essa cobrança, fazer novos estudos e fazer um reexame

dessa matéria; gostaria que o mesmo tomasse essa providência, senão, eu acredito que o departamento jurídico da Prefeitura, realmente, irá ter muito trabalho nos próximos meses. Obrigado!”. Com a palavra o Ver. Jorge Luis Lourenço: “Tem coisas que na Imprensa a gente tem que reputar como de inteligência e tem coisas que, às vezes, merecem se ler e se calar. Eu, particularmente, vou preferir ficar calado diante da notícia que colunista que escreve com um único interesse de manter a função de servidor público municipal; Gostaria também de solicitar nesta data, quando a gente está começando o novo ano, começando, mas já estamos chegando no mês de março, terceiro mês do segundo ano de mandato do atual Prefeito; ano ao qual o mesmo declinou publicamente, não a este Vereador, mas em emissora local, de que ele partiria para as grandes obras de seu governo. Muito bem, quando se fez alguma coisa, quando se dizia: ‘Mais uma promessa de campanha cumprida’, quando se fazia atividade A ou B. Vou me reportar à campanha política do atual Prefeito... acho que os microfones têm receio de mim, nobre Presidente, por isso é que eu acho que tem que ser revista a situação, então vou falar sem o microfone mesmo. Acho que está na hora do atual Prefeito começar a cumprir realmente as promessas de campanha; promessas de campanha quando a gente fala em gerar alguma coisa para o nosso município; uma arrecadação de R\$ 36 milhões para os cofres municipais, ou R\$ 39 milhões como orçado, isso é arrecadação garantida; só se faz um orçamento em cima daquilo que já se tem segurança que vai se arrecadar. E agora eu pergunto: Cadê as iniciativas para gerar o turismo em Cachoeira de Emas? Passou-se quatorze meses da Administração João Carlos Sundfeld. Cadê o projeto turístico pra Cachoeira de Emas? Só pra lembrar aos nobres pares o que se discutiu alguns dias atrás quando se discutia CEI ou Relatório de CEI, disseram que não poderia a Estação de Tratamento ser construída naquele local de Cachoeira de Emas por um dos motivos: vai justamente a ponte cair em cima da ETE. Aí realmente ficaria difícil! Teríamos que desviar a ponte, era terreno do IBAMA, não teria como. Aí se comentou que transferindo, pra não se perder o dinheiro ali jogado, seria construído um teatro de arena, que é aquela armação de cimento aberta onde o placô fica lá embaixo; aí não tem ponte? A ponte sumiu, não vem? Eu deixo essa pergunta no ar. Vamos supor que a ponte venha e vai passar do lado, como passaria se tivesse construído ali a Estação de Tratamento de Esgoto. Só que o barulho de caminhões e de ônibus não afetariam em nada a ETE, mas um teatro de arena, do lado de uma pista de movimento de veículos pesados. Isso chama-se projeto; eu acredito que não se tenha projeto pro turismo de Cachoeira de Emas. Mas, dá tempo; o sr. Prefeito ainda tem mais três anos para elaborar um projeto, para contratar uma equipe que elabore um projeto que, com certeza, com a implantação do turismo em Cachoeira de Emas, nós teremos a geração de novos empregos para nossa população. Outro motivo que eu tenho batido e já cobrei lá atrás: ‘Nós vamos trazer indústria para Pirassununga!’ Todos os candidatos bateram nisso, inclusive o atual Prefeito e eu não vou cobra do sr. Prefeito a vinda de nenhuma indústria; eu estaria sendo egoísta comigo mesmo porque eu sei que o sr. Prefeito, como nenhum outro, teria condições de trazer uma indústria para Pirassununga; não é fácil trazer uma indústria para Pirassununga, mas quando você vende alguma coisa em cima do palanque, quando você está querendo induzir um cidadão ao voto, deve-se pelo menos ter o respeito e a consciência de se fazer alguma coisa pra fazer aquilo virar verdade. É fácil: ‘educação, saúde, emprego!’; é a aflição do nosso povo, e não é só aqui, é no país todo. Agora, pra conseguir a vinda de qualquer empresa para este município, pra conseguir ampliar ou dar condições de ampliação às empresas aqui existentes, precisa-se ter um projeto. Um projeto não se faz de uma hora para outra; projeto não como se vender em cima de palanque; precisa-se sentar, analisar, para verificar o que é melhor, o que pode ser feito; precisa-se criar a infra-estrutura para

que os daqui cresçam, para que outros fortes venham para o município. Também não vi isto nesse um ano e mais dois meses de governo. Mas ainda existe oportunidade, sr. Prefeito! Tem mais dois anos e dez meses.” Alertou a srta. Presidente que o Ver. tem apenas dois minutos. Concedeu seu tempo ao Ver. Jorge Luis Lourenço, o Ver. José Nilson de Araújo. Continuando, o Ver. Jorge declarou: “Tem mais dois anos e dez meses para que se prepare, mesmo que não se colha frutos, na próxima eleição, no próximo palanque, mas, deixa-se plantado, para que o munícipe, a futura geração, colha os resultados. Não vamos ter geração de novos empregos, geração ou vinda de novas empresas se não fizermos espaços delineados e determinados para que se acolham pequenos, médios e grandes investidores. Espero que isso seja feito o mais urgente possível. Espero que o sr. Prefeito, realmente, tome as medidas para geração de empregos em nossa cidade. Agradeço ao Ver. Nilson pelo mesmo ter cedido seu tempo; vou falar sobre IPTU, do que o Valdir falou, mas eu não quero ser repetitivo, vou dar alguma elucidação maior. Eu não creio que a Câmara anterior se enganou quando aprovou o Projeto de Lei; estaria jogando muito pesado em dizer que treze Vereadores se deixaram enganar; seria pesado demais para quem trabalhou na legislatura passada. Acho que a Lei nº 25/97 é até uma lei com algumas falhas, respeitável; apenas não foi cumprida. E o problema não é de 33% de contribuintes, nobre colega Valdir. Hoje, estivemos com o sr. Prefeito, aliás, estivemos ontem querendo colher subsídios dentro do processo de que determinou a majoração; e eu vou falar em majoração e não atualização, como diz o Decreto, porque o Decreto diz: ‘Fica aprovada a atualização da planta genérica’. Não! No meu entendimento, também a planta foi majorada, até porque houve mudanças de setores, coisa que não poderia ocorrer. Quando eu falo em atualização eu penso no índice inflacionário do período”. Aparteou o Ver. Rosa: “Falamos a mesma linguagem, até agora”. Retornou o Ver. Jóia: “Até então sim, só que o problema não morre em 33%; o aumento do valor venal foi para a totalidade, ou quase totalidade dos imóveis de Pirassununga; as conseqüências não são só no IPTU; aquele que tiver que fazer qualquer transação, aquele que tiver um imóvel a inventariar, aquele que tiver um contrato de gaveta e tiver que passar a sua escritura, este vai pagar um imposto, no mínimo, dobrado, em razão da elevação do IPTU. Quando se diz que 66% dos contribuintes tiveram diminuição de imposto, sim, quando você olha imposto a pagar, mas quando você olha valor venal - isso aqui são cópias recebidas - quando se olha valor venal, aí se vê que a majoração foi absurda, não atualização. Com que objetivo? É claro que o sr. Prefeito não poderia perder recursos. Se ele quisesse aplicar a lei, artigo 95, da Lei 25, que dá as alíquotas, ele teria que perder recursos porque teria somente que atualizar o valor venal aplicado em 2001. Eu pego aqui, de cara, um imóvel: 2001, o valor venal: R\$ 6.449,00; 2002: R\$ 10.605,00; R\$ 62 mil, R\$ 80 mil; R\$ 60 mil, R\$ 89 mil, comparando-se ano a ano de alguns imóveis; R\$ 27 mil, R\$ 34 mil; R\$ 12 mil, R\$ 24 mil, ou seja, 100%; R\$ 4 mil, R\$ 8 mil, estou arredondando os números para ser mais rápido; R\$ 4,7 mil; R\$ 9,1 mil; R\$ 4,1 mil, R\$ 7,9 mil, e aí vai; R\$ 10 mil, R\$ 19 mil. Para que nós tenhamos uma idéia, eu estive na Prefeitura hoje, preocupado com a situação, não do Prefeito, com a situação do município, pois, se houver uma ação que venha protelar o pagamento, postergar pra data futura, o Prefeito vai se ver em maus lençóis e as conseqüências serão da comunidade. Só que isso deveria ter sido visto lá naquela oportunidade, quando se pensou em elaborar um estudo que gerou nesta majoração“. Aparteou o Ver. Valdir Rosa questionando se já receberam resposta ao requerimento elabora em conjunto na semana passada e foi informado de que não foi respondido. Retornou o Ver. Jóia: “Nós estivemos hoje, eu, o Ver. Marangoni, a Cristina, o Toco e o Malachias, e o Procurador disse que, usando a Lei, nos termos do artigo 132, se não me falha a memória, somente competiria ao

contribuinte requerer algo em discordância com o imposto lançado e, a partir de então, estaria suspenso o prazo para o pagamento do imposto, artigo 135. Eu discordei, mas eu não quis entrar em mérito porque meu objetivo era um só, era pegar em mãos os documentos que eu tinha requerido ontem; e eu fiz questão, ontem, de comparecer no Poder Executivo, acompanhado do Líder Malachias e do Ver. Toco. Antes de ir para a Prefeitura eu disse brincando ao Malachias: vou querer que o nobre colega me acompanhe para depois não falar que eu resmungo à toa. Na saída, ao não receber cópia dos documentos, eu comentei com o Ver. Toco, porque o Ver. Malachias teve que se retirar um pouco antes: ‘Toco, não me entregaram o documento e eu já sabia isso; ficaram de me entregar amanhã; eu garanto pra você que eu não vou receber esses documentos’. Toco: ‘Mentira, colega!’ Eu estive na Prefeitura, saí de lá às 18,20 horas de hoje e os documentos não me foram entregues e eu cobre na frente do sr. Prefeito. Ele disse que vai me encaminhar junto com a resposta do meu Pedido de Informação. Disse ao sr. Prefeito nesta oportunidade que meu objetivo é tentar colaborar para que se resolva o problema administrativamente, porque estou vendo que se acionar a Prefeitura, se esta Casa encaminhar, nós não somos partes para postular, nobre colega, Ver. Valdir Rosa, não somos parte para postular em nome do contribuinte, mas para postular encaminhando ao Ministério Público, exigindo uma Ação Civil Pública e provando através de documentos de que foi majorado o valor venal, sem implantação de uma nova planta genérica, de que era assegurado por Lei e de que ele não implantou, então sim, tenho certeza que esta Casa tem poderes para encaminhar um pedido e esse pedido será acatado pelo Ministério Público, o qual certamente proporá uma Ação Civil Pública diante dessa aberração de correção, de majoração de valores venais. Aí sim, tenho certeza de que Pirassununga irá amargar alguns maus bocados, talvez por falta de se tentar resolver amigavelmente, administrativamente. Quando assim se propões, é porque eu vejo alguma hipótese de se fazer; não vou querer eu entrar em diálogo com o Procurador do Município, se a Lei fala se pode ou não. Aí eu deixo para outras oportunidades. Não sou eu que vou questionar quando eu estou procurando pra se tratar alguma coisa administrativa. Eu espero que esses documentos venham às nossas mãos o mais rápido possível. Vou dizer a vocês o que eu fiquei sabendo lá e o que eu ia reivindicar: os imóveis de uso misto, aquele que tem comércio e residência, estes já estão sendo revisados de ofício; não precisa o contribuinte ir lá requerer. Eu não sabia disso até então. E cobre do s. Prefeito, que fosse passado para nós esta decisão, porque estivemos há dez dias atrás com ele reunidos, ficou de se reunir aqui o jurídico da Prefeitura mais o jurídico da Casa e não foi e nem veio a nós esta informação; eu ouvi alguma coisa na emissora local e eu estava passando erradamente ao munícipe que me procuravam: ‘olha, o seu caso tá resolvido, mas você tem que requerer’. Era isso que eu estava passando e, na realidade, não é isso. De ofício, o sr. Prefeito nos comunicou hoje, que estará sendo feito procedimento nestes imóveis mistos (comércio e residência)”. Respondeu ao Ver. Marchetti que para esses imóveis especificamente, eles emitirão novos carnês. Aparteou o Ver. Valdir Rosa questionando sobre aqueles que possuem seu comércio e residência, mas ainda não estão totalmente legalizados, havendo necessidade de que façam seu cadastro. Retornou o Ver. Jorge Luis Lourenço: “A partir desta reunião, independentemente de como esta Casa poderá agir, que eu acho que se não houver a decisão administrativa, nós devemos partir em defesa do contribuinte, porque na planta genérica que mostraram para nós e que está no Decreto, ela demonstra a arrecadação com IPTU; eu perguntei para os técnicos: e nas transferências de imóveis, está previsto quanto a mais vai arrecadar o município? Não estava. Então, seria bom que nós orientássemos, independente do que seja tomado por esta Casa, espero que seja aquela minha primeira proposta de encaminhamento ao Ministério Público, e eu não

tenho medo de fazê-lo quando eu tento por outras formas e não consigo, para que ele veja a situação; se o Ministério Público chegar à conclusão de que realmente existe coisa errada, ele proporá Ação Civil Pública em benefício dos contribuintes. Se ele chegar à conclusão de que o que esta Casa está enviando está em desacordo com a Lei, ele não proporá Ação Civil Pública. Então, a proposta minha é a seguinte: que, independente da nossa posição, e depois não venha falar que bateu carteira, vamos orientar os contribuintes a dirigir-se à Prefeitura, mesmo aqueles que tiveram redução de impostos, porque, amanhã ou depois, se vier a falecer, os seus filhos não terão condição de pagar o inventário. Estou falando isso com conhecimento e causa. Aquele que tem um contrato de gaveta, que é aquele que a gente faz para passar a escritura futura, não terá condições de passar a escritura. Vamos orientar a todos esses; vai se fazer um calhamaço, mas não é culpa nossa. Independente disso, vindo a resposta, espero que antes do dia 11, espero que esta Casa tome uma decisão já, inclusive, em razão das reclamações que todos receberam, e encaminhe uma representação ao Ministério Público para o mesmo, querendo, promova uma Ação Civil Pública em razão do aumento elevado que não poderá ser tido como nova planta genérica porque o Decreto do sr. Prefeito diz, no seu art. 2º: ‘Elabore a Secretaria Municipal de Planejamento a planta genérica nos termos do artigo 89 da Lei 25/97, para aplicação a partir do exercício financeiro de 2003’. Então, essa elevação que teve no valor venal não é a nova planta genérica, porque se não houvesse esse artigo 2º no Decreto 2.543, poderia até ser usado como a nova planta genérica. Vamos pedir que os contribuintes façam seu pedido administrativo, tire um xerox do modelo (nesta Casa tem), preencha para seu contribuinte, mas antes colha um xerox do valor venal, do IPTU de 2001 e de 2002, e nós vamos agir em nome dos mesmos. Aparteou o Ver. Malachias que gostaria que o Ver. Jorge Luis Lourenço explicasse, em termos mais jurídicos, sobre a depreciação do imóvel que pode ser feita também para diminuir o valor do imposto. Respondeu o Ver. Jorge Luis Lourenço: “Foi bom falar por isso para mostrar como a coisa foi feita meio de barriga. Os valores dos imóveis antigos foram valorizados no mesmo patamar dos novos. Esses contribuintes, se reclamarem, terão o valor venal reduzido. Isso é para mostrar que a coisa não foi feita com técnica, coerência, dentro de uma realidade de mercado. E, se requerer, segundo os técnicos, também serão revistos. Uma casa antiga que teve aumento de 60% será revista. Eu não sei a municipalidade terá funcionários suficientes para atender esses municípios. Já falo de antemão que não tem; a Prefeitura trabalha com dificuldade no setor”. Aparteou o Ver. Nilson perguntando se o contribuinte ainda terá que pagar a taxa de protocolo. Respondeu o Edil Jorge que o protocolo está isento da taxa. Em seguida, usou da palavra o Ver. Edson Sidinei Vick: “Acho que o assunto IPTU já foi demasiado debatido, mas nunca é demais fazer algumas colocações. É verdade que a gente também se coloca à disposição dos contribuintes e temos sido procurados nesta Casa de Leis, ou na rua, em programa de rádio pelos municípios com referência a esta situação que pegou de surpresa os nossos cidadãos. E com referência ao que foi colocado, tanto pelo Ver. Valdir Rosa como pelo Ver. Jorge Luis Lourenço sobre a planta genérica, realmente é uma situação que causou mal-estar e, se não houver, uma contrapartida do interessado, mesmo aquele que teve o seu imposto reduzido ou ficando no mesmo patamar, amanhã ou depois, ao solicitar uma transferência ou, como colocou o Ver. Jóia, vai sentir no bolso as conseqüências no pagamento quando da avaliação, porque o cálculo do Imposto de Transmissão Intervivos é 2% em cima do valor venal do imóvel; no caso específico, a casa em que eu resido é uma construção antiga, o valor venal do ano passado era R\$ 33 mil e este ano foi para quase R\$ 70 mil, ou seja, mais de 150% de aumento. Foi colocado o valor tanto quanto de uma construção recente. Estamos atendendo a solicitação dos contribuintes e

pegando também as fotocópias dos documentos do imposto de 2001 comparados com 2002, para também nos precavermos da possibilidade de, amanhã ou depois, qualquer medida junto ao Ministério Público, porque como bem colocou o Ver. Jorge Luis Lourenço, que hoje eu também estava convidado a participar desta reunião com o Prefeito mas tive uns afazeres no momento em que estávamos para sair e fiquei impossibilitado de comparecer e participar desta reunião. Mas, na realidade, há necessidade de nos abastarmos de provas documentais porque, amanhã ou depois, haverá essa necessidade se houver uma medida judicial a ser tomada. De antemão, eu acredito que não só o Ver. Valdir Rosa, Ver. Jorge Luis Lourenço, toda esta Casa, inclusive a Mesa, estão empenhados no sentido de acertar de vez esta situação. Esperamos encontrar a contrapartida e bom senso por parte do Executivo, que até o presente momento, pelo menos nas conversações, tem se mostrado interessado, mas há necessidade de que não fique só na conversa, que tome realmente as medidas necessárias. De conversa e papo, todo mundo já está cheio. Apresentei nesta Casa uma indicação encaminhando um ante-projeto de lei que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e nós assim procedemos baseados na Lei Federal 1048, de 08/11/2000, com referência às condições de locomoção dos deficientes físicos no transporte coletivo e também com referência aos acessos às repartições públicas etc. Estamos encaminhando ao Prefeito Municipal porque cabe ao Executivo e somente ao Executivo fazer esse tipo de projeto. Esperamos que o sr. Prefeito, junto à Procuradoria do Município, elabore o Projeto o mais rápido possível para que nós possamos aprovar e, tenho certeza que se assim proceder o Executivo, irá encontrar o apoio e o beneplácito dos nobres Vereadores. Muito obrigado!” Não havendo mais Vereador inscrito para fazer uso da palavra nesta fase dos trabalhos, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: 01) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 04/2002, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Executivo aderir no Programa de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, desencadeado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Colocado em primeira e segunda votação, o Projeto de Lei em pauta foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) – Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 03/2002, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que visa declarar de Utilidade Pública o “Pirassununga Futebol Clube”. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 03) – Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 07/2002, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, que visa alterar dispositivo da Lei Complementar nº 08/93 (Código de Obras do Município de Pirassununga). (Construção de Posto de Gasolina). Retirado da pauta dos trabalhos ante a ausência de pareceres das Comissões Permanentes; 04) – Primeira Discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2001, de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, que reduz o prazo para indicação de Administrador de Distrito. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Terminada a ordem do dia, usou da palavra o Ver. Inscrito José Belloni: “Pediria que levasse esse documento aqui nesse Projeto da Elékto, do sr. Prefeito, porque tem uma parte que não está legal, inclusive no nome do Executivo. Posso até ler para vocês: ‘Pelo presente instrumentos em que são partes de um lado Municipalidade de Pirassununga, neste ato representada pelo sr. Geraldo Macarenko, Prefeito Municipal doravante, simplesmente...’. Então, está errado; nosso Prefeito não é o sr. Geraldo Macarenko; acho necessária a correção. Neste instante, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente Ver. José Belloni para fazer uso da palavra na Tribuna a Ver. Cristina Aparecida Batista: “Primeiramente, pedi a palavra para reforçar o pronunciamento dos Vereadores em relação ao IPTU, que realmente há várias reclamações; também tenho em mãos várias reclamações de munícipes; entramos em contato com a tributação, com

a contabilidade da Prefeitura para resolver esses problemas. Esta Casa de Leis está preocupada e nós temos certeza que não foi erro nosso na Administração anterior, pois votamos alíquotas e não valor venal. Isso realmente teve um erro que não foi em relação ao Projeto mas sim à própria Prefeitura. Também, pedi a palavra para parabenizar o sr. Prefeito pelo Projeto que enviou a esta Casa que hoje foi aprovado em regime de urgência, referente à troca de luminárias. Nós pedimos várias vezes essa troca em vários bairros porque, além de trazer maior segurança, ela vai trazer uma grande economia de energia. Então, os nobres Vereadores e o Sr. Prefeito estão de parabéns por este Projeto ter sido aprovado. Obrigada!” Após reassumir a Presidência, a Ver. Cristina passou a palavra ao Ver. Edson Sidinei Vick: “Apenas para esclarecer a aprovação do Projeto de Lei apresentado por nós nesta Casa do Pirassununga Futebol Clube. Como é de conhecimento dos nobres Edis, o Pirassununga Futebol Clube é uma associação que trata de tirar crianças da rua para prática do esporte e tudo que faz afastar os adolescentes do vício malfadado das drogas é muito importante. Fica aqui o nosso agradecimento aos nobres Vereadores e também os nossos parabéns à diretoria toda do Pirassununga Futebol Clube, principalmente ao sr. Jorge Luis Mistieri, pelo trabalho que vem realizando em prol do esporte em Pirassununga, principalmente pelo esporte infantil, mirim, elevando o nome de nossa querida Pirassununga em outras localidades. Muito obrigado!” Não havendo mais Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, tendo faltado à mesma o Ver. Almiro Sinotti (justificado). E para constar, foi por mim, Giselle Benatti Bodini, Oficial Parlamentar, datilografada e conferida por Acácio dos Santos Júnior, Diretor da Câmara, que vai devidamente assinada.

